SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DELIBERAÇÃO SUSEP Nº 220, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Extingue as Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho da SUSEP.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do artigo 10 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 346/2017, torna público que:

D E L I B E R O U :

Art.1º Em cumprimento ao Decreto nº 9.759/2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal, ficam extintos as Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho constituídos por Deliberação da SUSEP.

Art.2ºEsta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472)**, **Superintendente da Susep**, em 25/04/2019, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0470911** e o código CRC **2BB7B9B5**.

Referência: Processo nº 15414.612997/2019-79 SEI nº 0470911